

PORTARIA Nº 030/2025/GSAAS/SEDEC - DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal titular e suplente para acompanhar a execução da prestação de serviços.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições como Ordenadora de Despesa, com fundamento na Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Thais Nayara Silva Brasilino, matrícula nº 309397, na qualidade de fiscal titular, e Sergio Luis Oliveira Ferreira da Costa, matrícula nº 321801, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 117 da Lei nº 14.133/2021 e 15 ao 17 do Decreto nº 1.525/2022, a Ordem de Serviço da empresa abaixo descrita:

Processo	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2025/00589	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	Capacitação de servidores da SEDEC com vagas de inscrição e participação no curso de Planejamento das Contratações com Auxílio da Inteligência Artificial na elaboração de Estudo Técnico Preliminar e de Termo de Referência, que ocorrerá nos dias 24 a 26 de setembro de 2025 na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º - O servidor Sergio Luis Oliveira Ferreira da Costa, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Andrea Andolpho de Moraes

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(original assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9615d14f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar